TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA CRIMINAL

RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-648

SENTENÇA

Processo n°: **0009398-34.2014.8.26.0566**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumário - Crimes de Trânsito

Autor: Justiça Pública

Réu: Jorge Machado Alves

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Antonio Benedito Morello

Vistos.

Com fulcro no artigo 107, inciso I, do Código Penal, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu Jorge Machado Alves, em razão de sua morte (fls.46).

Feitas as anotações, ao arquivo.

P.R.I.

São Carlos, 07 de agosto de 2015.

ANTONIO BENEDITO MORELLO Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA